



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Carlópolis Est. Paraná

TITULAR: *Maria Zélia Queiroz*

Barone Barbosa

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **12.720**

CNM 085662.2.0012720-34

Rubrica

01 de Setembro de 2022.- Protocolo n.º35.985.-

IMÓVEL:- Consistente de um terreno urbano medindo 550,00m2 (Quinhentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta Cidade de Carlópolis - PR, na Rua Padre Hugo nº.986, esquina com a Rua Andrino Soares, sem benfeitorias, anteriormente com as divisas e confrontações das Matrículas nº5.022 e nº5.023 ambas do Livro "2" deste Serviço Registral, e atualmente possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no ponto A1, localizado no alinhamento da Rua Padre Hugo, na divisa com terreno de Airton Sahedi Yoshitani, e segue em linha reta na Rua Padre Hugo com distância de 22,00m (Vinte e dois metros) até o ponto 2, deste vira a direita e segue confrontando com Rua Andrino Soares com distância de 25,00m (vinte e cinco metros) até o ponto 3, deste vira a direita confrontando com Sebastião José de Lima com distância de 22,00m (vinte e dois metros) até o ponto 4, deste vira a direita e segue confrontando com terrenos de Airton Sahedi Yoshitani e com distância de 25,00m (vinte e cinco metros) até encontrar o ponto A1, fechando assim o perímetro do terreno.- Conforme Mapa e Memorial descritivo elaborado e assinado pela Arquiteta Paula da Anunciação Ericsson Alonso, CAU 00A105161-0, RRT n.ºSI11147668I00. Aprovação Municipal sob n.º050/2021, em 14/10/2021. Cadastrado no Setor de Tributação Municipal sob n.º1/1430 - inscrição cadastral nº01-00-010-0640-08201 e Cadastro nº1/1431 - inscrição cadastral nº01-00-010-0640-11901.-

PROPRIETÁRIA:- AFL INCORPORADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º35.105.753/0001-46, com sede na Rua das Itaibas, n.º113, Vivendas do Arvoredo, na Cidade de Londrina - PR, com seu Contrato Social Originário registrado com NIRE n.º41210377236, em 03/10/2019, e último arquivamento em 23/01/2022, de n.º20220251754, ambos na Junta Comercial do Paraná.-

REG.º ANT.º R-3- com AV-7-, AV-8- e AV-9- da Matrícula n.º5.022 e R-7- com AV-11-, AV-12- e AV-13- da Matrícula n.º5.023, ambas do Livro "2" de Registro Geral pelo Sistema de Fichas deste Serviço Registral Imobiliário.- Carlópolis, 01 de Setembro de 2022.- Dou fé
Thiago Rocha de Oliveira - Escrevente Substituto.-

OBSERVAÇÃO:- A presente Matrícula foi aberta de conformidade com os termos constantes da Petição Administrativa para fins de Unificação de Áreas Urbanas, datada de 08/08/2022, com firma reconhecida, endereçada à Oficiala deste Serviço Registral Imobiliário, através da qual, a proprietária AFL INCORPORADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, supra qualificada, representada por seus sócios administradores: MARIA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, maior e capaz, solteira, empresária, portadora da CI RG n.º7.059.240-1-SSP-PR, do CPF sob n.º003.829.459/13, e ANDRÉ JOSÉ BEZERRA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, maior e capaz, solteiro, empresário, portador da CI RG n.º13.404.791-7-SSP-PR, do CPF sob n.º064.451.409/47, ambos residentes e domiciliados na Rua das Itaibas, n.º113, Vivendas do Arvoredo, em Londrina - PR, CEP 78.055-732, com base no levantamento planimétrico elaborado pela Arquiteta Paula da Anunciação Ericsson Alonso, CAU-PR nºA0105161-0, RRT n.ºSI11147668I00; de conformidade com a Aprovação do Município de Carlópolis-PR, sob n.º050/2021, datada de 14/10/2021, com o Art.234 da Lei Federal n.º6.015/1973 e com os Artigos 539, 542 e 549 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado do Paraná, unificou os imóveis descritos nas Matrículas n.º5.022 e n.º5.023, ambas do Livro "2" deste Serviço Registral, originando assim o imóvel descrito na presente Matrícula.- Pelo qual, a requerente, juntamente com a arquiteta responsável, assumem inteira responsabilidade respondendo civil e criminalmente pelas declarações prestadas.-

AV-1-12.720 = PROTOCOLO N.º36.724 = 11/04/2023:- Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 31/03/2023, assinado digitalmente por Maria Caroline

Segue no Verso

Matrícula Nº
12.720

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LD2J5-7MYJV-YLUEN-FHMBN>



Valide aqui
este documento

CNM 085662.2.0012720-34

CONTINUAÇÃO

Oliveira da Silva, endereçado à Oficiala deste Serviço Registral Imobiliário, com fulcro nos art. 167 e 217, ambos da Lei Federal n.º6.015/1973, para constar que foi construído no imóvel objeto da presente Matrícula, um prédio comercial em alvenaria, coberto com telhas termo acústicas, forro em laje, medindo 360,00 metros quadrados de área construída, contendo: 01 hall de entrada, 01 área de retaguarda, 01 sala de estar, 01 sala de reuniões, 01 espaço destinado à agência, 03 banheiros, 01 copa, 01 depósito, 01 almoxarifado, 01 sala de arquivo, 01 sala de T.I., 01 sala de tesouraria e 01 área destinada aos caixas. Atribuído à construção o valor de R\$843.851,95 (Oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme Memória de Cálculo da Aferição n.º90.014.06658/75-001.- Juntando como comprovantes: a) Alvará de Construção sob n.º1188/2020, expedido em 16/04/2020, pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal desta Cidade de Carlópolis - PR.- b) RRT do CAU sob n.º9185809.- c) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Aferição: 90.014.06658/75-001, expedida pela SRF, via internet, em 29/03/2023, às 10:07:26, com o código de controle BE6D.5D6E.F6B1.C06F, válida até 25/09/2023.- d) Carta de Habite-se n.º877/2021, expedida em 05/04/2021, pelo Departamento de Obras do Município de Carlópolis - PR.- e) Habite-se n.º021/2021, datado de 05/04/2021, expedido pela Autoridade Sanitária, da Secretaria de Saúde, desta Cidade de Carlópolis - PR.- f) Mapa e Projeto Arquitetônico aprovado pelo Departamento de Obras do Município de Carlópolis - PR, sob n.º1188/2020 em 16/04/2020.- g) FUNREJUS, referente a 0,2% recolhido no valor de R\$1.685,70 com a guia n.º 14000000009104541-5.- Cujos documentos acham-se arquivados digitalmente em pasta de Averbação de Construção, indexados sob protocolo n.º36.724, neste Serviço Registral.- DESTE 2156,00VRC ou R\$530,38.- ISS R\$26,52. Fundos R\$26,52.- Selo Registral R\$8,00. Carlópolis, 11 de Abril de 2023.- Dou fé

Luana Mendes do Prado. Bel. Luana Mendes do Prado - Escrevente Substituta.-

R-2-12.720 = PROTOCOLO N.º36.846 = 18/05/2023: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- Firmada na Cidade de Chopinzinho - PR, emitida em 16/05/2023, sob n.º5001009-2023.017868-0.- **CREDORES:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA - CRESOL LIDERANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º02.934.201/0001-91, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4245, Lote 20, Centro, na Cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000.- **EMITENTE / GARANTIDORA FIDUCIANTE:- AFL INCORPORADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º35.105.753/0001-46, com sede na Rua das Itaúbas, n.º113, Vivendas do Arvoredo, na Cidade de Londrina - PR, representada por **ANDRÉ JOSÉ BEZERRA SILVA OLIVEIRA** e **MARIA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA** ambos abaixo qualificados.- **AVALISTAS:- ANDRÉ JOSÉ BEZERRA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, produtor agropecuário, portador da CI RG n.º13.404.791-7-SSP-PR, do CPF sob n.º064.451.409/47, e-mail: não consta, residente e domiciliado na Rua das Itaúbas, n.º113, Vivendas do Arvoredo, em Londrina - PR, CEP 86.055-732., e **MARIA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, maior e capaz, solteira, administradora, portadora da CI RG n.º7.059.240-1-SSP-PR, do CPF sob n.º003.829.459/13, residente e domiciliada na Avenida Madre Leônia Milito, n.º1377, Bela Suíça, em Londrina - PR, CEP 86.050-270.- **VALOR DO CRÉDITO CONCEDIDO:- R\$1.200.000,00** (Um milhão e duzentos mil reais).- **INFORMAÇÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO:- Modelo: 20161 - Empresarial Fácil RPC - 2023.- Finalidade:- Empréstimo - Capital de Giro com prazo vencimento superior 365 dias. Fonte Do Recurso:- Recursos Próprios.- Término da Carência:- 15/11/2023. Valor da Parcela:- Variável. Periodicidade da Parcela: 30 dias Prazo:- 1460 dias. Quantidade de Parcelas: 42. Vencimento 1ª Parcela: 15/12/2023. Vencimento Final: 15/05/2027. Correção Monetária:- CDI Mensal. Capitalização de Juros: Sim. Forma de Capitalização: Mensal. Forma de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Juros Remun. - Mensal %: 0,650. Juros Remun. Anual %: 8,085. Multa Moratória %: 2,000. Juros Moratórios - Mês %: 4,990. Juros Moratórios - Ano %: 79,380. IOF (R\$): 21.986,05. CET - Mês (%): 1,271. CET - Ano %: 16,365.- PRACA DE PAGAMENTO:- Pagável na Cidade de Chopinzinho - PR.- GARANTIA:- Em garantia do adimplemento dos compromissos assumidos perante à Cédula de Crédito Bancário, ora objeto deste registro, a emitente / devedora fiduciante ALIENA à Credora, em caráter fiduciário, a totalidade do imóvel**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LD2J5-7MYJV-YLUEN-FHMBN>



Valide aqui
este documento

CNM 085662.2.0012720-34

RUBRICA

FICHA
2
MAT.- 12.720

CONTINUAÇÃO

objeto da presente Matrícula, estando constituída a propriedade fiduciária em nome da Credora, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a emitente / devedora fiduciante possuidora direta e a Credora possuidora indireta do imóvel objeto da presente Matrícula.- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE GARANTIA E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO**:- R\$1.566.000,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil reais).- Consultas de Resultados Negativos, em nome da devedora fiduciante expedida pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 18/05/2023, com o código hash arquivado em sistema. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº1394/2023, expedida em 18/05/2023, válida até 17/06/2023.- Pelas demais condições constantes da cédula arquivada neste Serviço Registral.- FUNREJUS isento, na forma do art.3º, inciso VII, alínea b, item 22, da Lei Estadual n.º12.216/1998, e suas posteriores alterações.- DESTE 2156,00VRC ou R\$530,37.- ISS: R\$26,52 - Fundep: R\$26,52 - Selo Registral R\$8,00.- Carlópolis, 18 de Maio de 2023.- Dou fé
:- Thiago Rocha de Oliveira - Escrevente Substituto.

AV-3-12.720 = PROTOCOLO N.º36.853 = 22/05/2023:- Procedem-se esta averbação de conformidade com o Termo de Quitação e Liberação de Garantias, datado de 22/05/2023, assinado digitalmente por Marcia Maria Grando, Diretora Administrativa, expedido pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA - CRESOL LIDERANÇA**, Autarquia Interestadual de natureza econômica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º02.934.201/0001-91, com sede na Rua 14 de Dezembro, n.º4245, Centro, na Cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, nos termos do Ato Constitutivo arquivado sob n.º41400012336 (NIRE), em 13/11/1998, com último arquivamento em 13/03/2023, sob n.º41902120518, conforme Estatuto Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, emitida em 19/05/2023, para constar que, fica devidamente cancelada a Cédula de Crédito Bancário n.º5001009-2023.017868-0 e sua respectiva alienação fiduciária em garantia, incidente sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, constituída conforme R-2- retro descrito.- Cujos documentos acham-se arquivado digitalmente em pasta de cancelamento de cédulas, neste Serviço Registral.- FUNREJUS isento conforme art.3º, Inciso VII, Alínea "b", Item 4 e 22, da Lei Estadual n.º12.216/1998 e suas posteriores alterações.- DESTE 630,00VRC ou R\$154,98. Fundep R\$7,75. ISS R\$7,75. Selo registral R\$8,00.- Carlópolis, 22 de Maio de 2023.- Dou fé
:- Thiago Rocha de Oliveira - Escrevente Substituto.-

R-4-12.720 = PROTOCOLO N.º36.854 = 22/05/2023: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- Firmada na Cidade de Chopinzinho - PR, emitida em 19/05/2023, sob n.º5001009-2023.018322-7.- **CREDORES**:- **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA - CRESOL LIDERANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º02.934.201/0001-91, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4245, Lote 20, Centro, na Cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000.- **EMITENTE / GARANTIDORA FIDUCIANTE**:- **AFL INCORPORADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º35.105.753/0001-46, com sede na Rua das Itaabas, n.º113, Vivendas do Arvoredo, na Cidade de Londrina - PR, representada por **ANDRÉ JOSÉ BEZERRA SILVA OLIVEIRA** e **MARIA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA** ambos abaixo qualificados.- **AVALISTAS**:- **ANDRÉ JOSÉ BEZERRA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, produtor agropecuário, portador da CI RG n.º13.404.791-7-SSP-PR, do CPF sob n.º064.451.409/47, e-mail: não consta, residente e domiciliado na Rua das Itaabas, n.º113, Vivendas do Arvoredo, em Londrina - PR, CEP 86.055-732., e **MARIA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, maior e capaz, solteira, administradora, portadora da CI RG n.º7.059.240-1-SSP-PR, do CPF sob n.º003.829.459/13, residente e domiciliada na Avenida Madre Leônia Milito, nº1377, Bela Suíça, em Londrina - PR, CEP 86.050-270.- **VALOR DO CRÉDITO CONCEDIDO**:- R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LD2J5-7MYJV-YLUEN-FHMBN>



Valide aqui
este documento

CNM 085662.2.0012720-34

CONTINUAÇÃO

mil reais).- **INFORMAÇÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO:-** Modelo: 20161 - Empresarial Fácil RPC - 2023.- **Finalidade:-** Empréstimo - Capital de Giro com prazo vencimento superior 365 dias. **Fonte Do Recurso:-** Recursos Próprios.- **Término da Carência:-** 15/11/2023. **Valor da Parcela:-** Variável. **Periodicidade da Parcela:** 30 dias **Prazo:-** 1460 dias. **Quantidade de Parcelas:** 42. **Vencimento 1ª Parcela:** 15/12/2023. **Vencimento Final:** 15/05/2027. **Correção Monetária:-** CDI Mensal. **Capitalização de Juros:** Sim. **Forma de Capitalização:** Mensal. **Forma de Amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante. **Juros Remun. - Mensal %:** 0,650. **Juros Remun. Anual %:** 8,085. **Multa Moratória %:** 2,000. **Juros Moratórios - Mês %:** 4,990. **Juros Moratórios - Ano %:** 79,380. **IOF (R\$):** 21.964,97. **CET - Mês (%):** 1,271. **CET - Ano %:** 16,365.- **PRACA DE PAGAMENTO:-** Pagável na Cidade de Chopinzinho - PR.- **GARANTIA:-** Em garantia do adimplemento dos compromissos assumidos perante à Cédula de Crédito Bancário, ora objeto deste registro, a emitente / devedora fiduciária ALIENA à Credora, em caráter fiduciário, a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, estando constituída a propriedade fiduciária em nome da Credora, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a emitente / devedora fiduciária possuidora direta e a Credora possuidora indireta do imóvel objeto da presente Matrícula.- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE GARANTIA E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:-** R\$1.566.000,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil reais).- Consultas de Resultados Negativos, em nome da devedora fiduciária expedida pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 22/05/2023, com o código hash arquivado em sistema. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº1394/2023, expedida em 18/05/2023, válida até 17/06/2023. Pelas demais condições constantes da cédula arquivada neste Serviço Registral.- **FUNREJUS** isento, na forma do art.3º, inciso VII, alínea b, item 22, da Lei Estadual n.º12.216/1998, e suas posteriores alterações.- **DESTE** 2156,00VRC ou R\$530,37.- **ISS:** R\$26,52 - **Fundep:** R\$26,52 - **Selo Registral** R\$8,00.- **Carlópolis, 22 de Maio de 2023.-** Dou fé *Thiago Rocha de Oliveira* - Escrevente Substituto.

AV-5-12.720 = PROTOCOLO N.º38.712 = 03/12/2024:- Procede-se esta averbação de conformidade com o Termo de Quitação e Liberação de Garantias, datado de 29/11/2024, assinado digitalmente por Andre Luiz Batistella, Diretor Administrativo, expedida pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA – CRESOL LIDERANÇA**, Autarquia Interestadual de natureza econômica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º02.934.201/0001-91, com sede na Rua 14 de Dezembro, n.º4245, Centro, na Cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, nos termos do Ato Constitutivo arquivado sob NIRE 41400012336, em 13/11/1998, com último arquivamento em 30/10/2024, sob n.º20248057014, conforme Estatuto Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, emitida em 04/11/2024, para constar, que fica devidamente cancelada a Alienação Fiduciária em garantia, incidente sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, oriunda da Cédula de Crédito Bancário n.º5001009-2023.018322-7, constituída conforme R-4- retro descrito.- Cujos documentos acham-se arquivados digitalmente em pasta de cancelamento de cédulas, neste Serviço Registral.- **FUNREJUS** isento conforme art.3º, Inciso VII, Alínea “b”, Item 4 e 22, da Lei Estadual n.º12.216/1998 e suas posteriores alterações.- **DESTE** 630,00VRC ou R\$174,51. **Fundep** R\$8,72. **ISS** R\$8,72. **Selo registral** R\$8,00.- **Carlópolis, 09 de Dezembro de 2024.-** Dou fé *Luana Mendes do Prado*. Bel. Luana Mendes do Prado – Escrevente Substituta.-

R-6-12.720 = PROTOCOLO N.º38.713 = 03/12/2024: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - RENEGOCIAÇÃO - COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- Firmada na Cidade de Chopinzinho – PR, emitida em 29/11/2024, sob n.º5001009-2024.039389-9.- **CREDORES:-** **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA – CRESOL LIDERANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º02.934.201/0001-91, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4245, Lote 20, Centro, na Cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, endereço eletrônico: lideranca@cresol.com.br.- **EMITENTE / GARANTIDORA FIDUCIANTE:-** **AFL INCORPORADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º35.

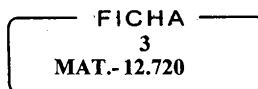
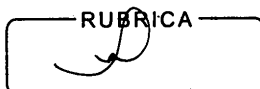
SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LD2J5-7MYJV-YLUEN-FHMBN>



Valide aqui
este documento

CNM 085662.2.0012720-34



CONTINUAÇÃO

105.753/0001-46, com sede na Rua das Itaibas, n.º113, Vivendas do Arvoredo, na Cidade de Londrina – PR, representada por ANDRÉ JOSÉ BEZERRA SILVA OLIVEIRA e MARIA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA ambos abaixo qualificados.- **AVALISTAS:-** ANDRÉ JOSÉ BEZERRA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, maior e capaz, solteiro, produtor agropecuário, portador da CI RG n.º13.404.791-7-SSP-PR, do CPF sob n.º064.451.409/47, e-mail: não consta, residente e domiciliado na Rua das Itaibas, n.º113, Vivendas do Arvoredo, em Londrina – PR, CEP 86.055-732., e MARIA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, maior e capaz, solteira, administradora, portadora da CI RG n.º7.059.240-1-SSP-PR, do CPF sob n.º003.829.459 /13, residente e domiciliada na Avenida Madre Leônia Milito, n.º1377, Bela Suíça, em Londrina – PR, CEP 86.050-270.- **VALOR DO CRÉDITO CONCEDIDO:-** R\$2.730.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta reais).- **INFORMAÇÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO:-** **Modelo:** 90024 – Cédula de Crédito Bancário – Renegociação de Dívidas - 2024.- **Finalidade:-** Empréstimos – Outros empréstimos. **Fonte Do Recurso:-** Recursos Próprios.- **Término da Carência:-** 11/10/2025. **Valor da Parcela:-** R\$95.220,12. **Periodicidade da Parcela:** 30 dias **Prazo:-** 1411 dias. **Quantidade de Parcelas:** 36. **Vencimento 1ª Parcela:** 16/11/2025. **Vencimento Final:** 10/10/2028. **Correção Monetária:-** Sem Index. **Capitalização de Juros:** Sim. **Forma de Capitalização:** Mensal. **Forma de Amortização:** SPC – Sistema de Prestação Constante. **Juros Remun. – Mensal %:** 0,800. **Juros Remun. Anual %:** 10,033. **Multa Moratória %:** 2,000. **Juros Moratórios - Mês %:** 4,990. **Juros Moratórios - Ano %:** 79,380. **IOF (R\$):** 32.875,16. **CET – Mês (%):** 0,909. **CET – Ano %:** 11,470.- **PRACA DE PAGAMENTO:-** Pagável na Cidade de Chopinzinho - PR.- **GARANTIA:-** Em garantia do adimplemento dos compromissos assumidos perante a Cédula de Crédito Bancário, ora objeto deste registro, a emitente / devedora fiduciante ALIENA à Credora, em caráter fiduciário, a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, estando constituída a propriedade fiduciária em nome da Credora, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a emitente / devedora fiduciante possuidora direta e a Credora possuidora indireta do imóvel objeto da presente Matrícula.- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE GARANTIA E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:-** R\$1.566.000,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil reais).- Consultas de Resultados Negativos, em nome da devedora fiduciante expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 09/12/2024, com o código HASH arquivado em sistema.- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais n.º4098/2024, expedida em 09/12/2024, válida até 08/01/2024 e Certidão Positiva de Débitos de Tributos Municipais n.º4103/2024, expedida em 09/12/2024, válida até 08/01/2024.- Pelas demais condições constantes da cédula arquivada neste Serviço Registral.- FUNREJUS isento, na forma do art.3º, inciso VII, alínea b, item 22, da Lei Estadual n.º12.216/1998, e suas posteriores alterações.- DESTE 2156,00 VRC ou R\$530,37.- ISS: R\$26,32 – Fundep. R\$26,52 – Selo Registral R\$8,00.- Carlópolis, 09 de Dezembro de 2024.- Dou fé Luana Mendes do Prado. Bel. Luana Mendes do Prado – Escrevente Substituta.-

R-7-12.720 = PROTOCOLO N.º38.714 = 03/12/2024 : CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - RENEGOCIAÇÃO - COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- Firmada na Cidade de Chopinzinho – PR, emitida em 29/11/2024, sob n.º5001009-2024.039395-6, acompanhada do Primeiro Aditamento datado de 29/11/2024.- **CREDORES:-** **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA – CRESOL LIDERANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º02.934.201/0001-91, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4245, Lote 20, Centro, na Cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, endereço eletrônico: lideranca@cresol.com.br.- **EMITENTE:-** **LAAFER COMÉRCIO DE SUINOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º20.703.320/0001-15, com sede na Chácara Mônica, Área Rural, Bairro Água do Jacu, 59-60, na Cidade de Ourinhos – SP, representada por MARIA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA e DERLI AMARAL DOS SANTOS, ambos abaixo qualificados.- **INTERVENIENTE FIDUCIANTE:-** **AFL INCORPORADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LD2J5-7MYJV-YLUEN-FHMBN>



Valide aqui
este documento

CNM 085662.2.0012720-34

CONTINUAÇÃO

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º35.105.753/0001-46, com sede na Rua das Itaabas, n.º113, Vivendas do Arvoredo, na Cidade de Londrina – PR, representada por ANDRÉ JOSÉ BEZERRA SILVA OLIVEIRA e MARIA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA ambos abaixo qualificados.- **AVALISTAS:-** a)- MARIA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, maior e capaz, solteira, administradora, portadora da CI RG n.º7.059.240-1-SSP-PR, do CPF sob n.º003.829.459/13, residente e domiciliada na Avenida Madre Leônia Milito, n.º1377, Bela Suíça, em Londrina – PR, CEP 86.050-270; b)- DERLI AMARAL DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, portador da CI RG n.º7.905.448-8-SSP-PR e do CPF sob n.º025.841.089/25, endereço eletrônico: derli@laafersuinos.com.br, residente e domiciliado na Rua Doutor Dimas de Barros, n.º65, Guanabara Parque Boulevard, na Cidade de Londrina – PR, com a anuência de sua esposa Josiane Miguel Ribeiro dos Santos; c)- JOSIANE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, portadora da CI RG n.º9.345.231-3-SSP-PR e do CPF sob n.º050.025.989/51, endereço eletrônico: não possui, residente e domiciliada na Rua Doutor Dimas de Barros, n.º65, Guanabara Parque Boulevard, na Cidade de Londrina – PR, com a anuência de seu esposo Derli Amaral dos Santos; e, d)- ANDRÉ JOSÉ BEZERRA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, maior e capaz, solteiro, produtor agropecuário, portador da CI RG n.º13.404.791-7-SSP-PR, do CPF sob n.º064.451.409/47, e-mail: não consta, residente e domiciliado na Rua das Itaabas, n.º113, Vivendas do Arvoredo, em Londrina – PR, CEP 86.055-732.- **VALOR DO CRÉDITO CONCEDIDO:-** R\$1.149.000,00 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil reais).- **INFORMAÇÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO:-** Modelo: 90024 – Cédula de Crédito Bancário – Renegociação de Dívidas - 2024.- **Finalidade:-** Empréstimos – Outros empréstimos. **Fonte Do Recurso:-** Recursos Próprios.- **Término da Carência:-** 26/10/2025. **Valor da Parcela:-** R\$40.236,15. **Periodicidade da Parcela:** 30 dias **Prazo:-** 1426 dias. **Quantidade de Parcelas:** 36. **Vencimento 1ª Parcela:** 25/11/2025. **Vencimento Final:** 25/10/2028. **Correção Monetária:-** Sem Index. **Capitalização de Juros:** Sim. **Forma de Capitalização:** Mensal. **Forma de Amortização:** SPC – Sistema de Prestação Constante. **Juros Remun. – Mensal %:** 0,800. **Juros Remun. Anual %:** 10,033. **Multa Moratória %:** 2,000. **Juros Moratórios – Mês %:** 4,990. **Juros Moratórios - Ano %:** 79,380. **IOF (RS):** 5.397,58. **CET – Mês (%):** 0,909. **CET – Ano %:** 11,470.- **PRACA DE PAGAMENTO:-** Pagável na Cidade de Chopinzinho - PR.- **GARANTIA:-** Em garantia do adimplemento dos compromissos assumidos perante a Cédula de Crédito Bancário, ora objeto deste registro, a interveniente fiduciante ALIENA à Credora, em ALIENAÇÃO SUPERVENIENTE DE 2º GRAU, a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, estando constituída a propriedade fiduciária em nome da Credora, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a emitente / devedora fiduciante possuidora direta e a Credora possuidora indireta do imóvel objeto da presente Matrícula.- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE GARANTIA E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:-** R\$1.566.000,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil reais).- Consultas de Resultados Negativos, em nome da devedora fiduciante expedida pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 09/12/2024, com o código HASH arquivado em sistema.- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais n.º4098/2024, expedida em 09/12/2024, válida até 08/01/2024 e Certidão Positiva de Débitos de Tributos Municipais n.º4103/2024, expedida em 09/12/2024, válida até 08/01/2024.- Pelas demais condições constantes da cédula arquivada neste Serviço Registral.- FUNREJUS isento, na forma do art.3º, inciso VII, alínea b, item 22, da Lei Estadual n.º12.216/1998, e suas posteriores alterações.- **DESTRE** 2156,00 VRC ou R\$530,37.- **ISS:** R\$26,52 – **Fundep:** R\$26,52 – **Selo Registral** R\$8,00.- Carlópolis, 09 de Dezembro de 2024.- Dou fé Duana u Prado. Bel. Luana Mendes do Prado – Escrevente Substituta.-

AV-8-12.720 = PROTOCOLO N.º40.519 = 05/05/2026 :- Procede-se esta Averbação nos termos do Requerimento datado de 27/04/2026, endereçado eletronicamente à Oficiala deste Serviço Registral, via ONR, assinado digitalmente por Enimar Pizzatto, na qualidade de procurador da Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Liderança – Cresol Liderança, ora credora fiduciária, para constar com fulcro no Artigo 26, §7º da Lei 9.514 /97, e artigos 631, §1º e 633 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, que face a inadimplência das obrigações assumidas na Cédula

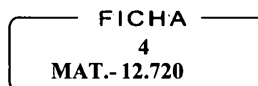
SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LD2J5-7MYJV-YLUEN-FHMBN>



Valide aqui este documento

CNM 085662.2.0012720-34



CONTINUAÇÃO

de Crédito Bancário n.º5001009-2024.039389-9, devidamente registrada no R-6- da presente Matrícula, a **TRANSMITENTE/ DEVEDORA FIDUCIANTE:- AFL INCORPORADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º35.105.753/0001-46, com sede na Rua das Itaibas, n.º113, bairro Vivendas do Arvoredo, na Cidade de Londrina – PR, CEP: 86.055-732, endereço eletrônico: não informado, contato telefônico (43)99149-9495; faz consolidar a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em favor da **ADQUIRENTE CREDORA E PROPRIETÁRIA FIDUCIÁRIA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA – CRESOL LIDERANÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º02.934.201/0001-91, endereço eletrônico: lideranca@cresol.com.br, telefone: (46)3242-2778, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4245, Lote 20, Centro, na Cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, representada por seu procurador: **ENIMAR PIZZATTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR n.º15.818 e no CPF sob n.º573.260.709/97, com endereço eletrônico pizzatto@pizzattoadvogados.com, conforme Instrumento Particular de Procuração, datado de 02/02/2026, assinado digitalmente por Luiz Felipe Zankanol Griebeler; tendo em vista o decurso do prazo legal sem que a devedora fiduciante efetuasse a purga da mora e/ou pagamento das prestações vencidas, operando-se, por conseguinte, a rescisão contratual.- **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:-** O credor fiduciário atribui a consolidação o valor de R\$1.649.700,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), conforme avaliação imobiliária realizada em 08/04/2026.- Sobre a propriedade, ora consolidada, incide a restrição de disponibilidade decorrente do art.27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.- Foram apresentados: ITBI Guia sob n.º198/2026, expedida pelo Departamento de Tributação, Receita e Fiscalização deste Município de Carlópolis - PR, no valor de R\$32.994,00 paga em 27/04/2026.- FUNREJUS, referente a 0,2%, recolhido no valor de R\$3.299,40 com a guia n.º14000000012861546-5.- Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizadas em 08/05/2026, com os códigos HASH arquivados em sistema neste SRI.- DESTES 2156,00VRC ou R\$597,21.- FUNDEP R\$29,86, ISS R\$29,86. Selo registral R\$8,00.- Emitida a DOI (Declaração de Operação Imobiliária) por este Serviço Registral, conforme Instrução da SRF.- Carlópolis, 08 de Maio de 2026.- Dou fé. *Luana M. Prado*. Bel. Luana Mendes do Prado - Escrevente Substituta.-

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da Original.- Dou fé.- Carlópolis, 08 de maio de 2026



- () Maria Zelia Queiroz Barone Barbosa (Oficial)
- () Me. Fabiano Alpheu Barone Barbosa (Esc. Substituto)
- () Thiago Rocha de Oliveira (Esc. Substituto)
- () Bel. Luana Mendes do Prado (Esc. Substituta)
- () Anaise Giron Alves (Esc. Substituta)

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LD2J5-7MY-JV-YLUEN-FHMBN



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LD2J5-7MYJV-YLUEN-FHMBN>

CONTINUAÇÃO

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.566-2**
e o código de verificação do documento: **7CUBOEPF**
Consulta disponível por 30 dias